

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.401.378/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2016
NOME EMPRESARIAL CASA DA TERRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA TERRA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO PESCOE	NÚMERO 298	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BERNARDO SAYAO	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADATERRABS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 8443-8523	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2024 às 07:30:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5784905

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: CASA DA TERRA LTDA - ME

CNPJ: 25.401.378/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.475.497-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de plantas e flores naturais

ENDEREÇO: AV. ANTONIO PESCONI, 298, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: BERNARDO SAYAO - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

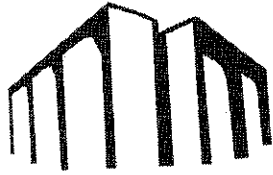
Data Emissão: Quarta-feira, 5 de Junho de 2024 - 09h 51m 23s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. d8e68128

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

CASA DA TERRA LTDA

CNPJ n. 25.401.378/0001-28

Certidão emitida em: 24/04/2024, às 08:11:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 24/04/2024, 08:11:13

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.401.378/0001-28
Razão Social: CASA DA TERRA LTDA
Endereço: AVENIDA ANTONIO PESCONI 298 / CENTRO / BERNARDO SAYAO / TO / 77755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052501563838949842

Informação obtida em 05/06/2024 09:50:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ELITE CONTÁBIL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ELIAS DE ARAÚJO – EIRELI

CNPJ – 25.401.378/0001-28
NIRE – 1760006237-1

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ELIAS DE ARAÚJO, brasileiro, nascido em Colinas do Tocantins – TO aos 08/05/1983, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 616.334 SSP-TO, inscrição no CPF sob nº 002.670.011-50, filho de Francisco Vitor de Araújo e Ana Maria de Araújo, residente e domiciliado na Avenida Osmino Rodrigues Nunes, S/nº, Centro, CEP 77.755-000, no município de Bernardo Sayão – TO, titular da Empresa, denominada **ELIAS DE ARAÚJO – EIRELI**, com a expressão fantasia CASA DA TERRA, com sede na Cidade de Bernardo Sayão – TO, estabelecida na Avenida Antônio Pescone, nº 298, Centro, CEP 77.755-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE 1760006237-1 e CNPJ nº 25.401.378/0001-28, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, após a transferência da titularidade, ao qual se regerá doravante, pelo presente instrumento ao que se obrigará o único sócio:


CLÁUSULA PRIMEIRA – O titular da EIRELI, Sr. ELIAS DE ARAÚJO, resolve neste ato, retirar-se da empresa e transferir a sua titularidade por venda, pelo valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) ao ingressante Sr. **JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, nascido em Colinas do Tocantins – TO aos 27/01/1997, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.258.947 2ª via SSP-TO, CPF nº 051.873.481-16, filho de João Batista de Araújo e Maria Divina Lopes da Silva Sousa, residente e domiciliado na Chácara Sonho Meu, s/nº, P.A. Juarina, Zona Rural, em Bernardo Sayão – TO, CEP 77.755-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O novo titular declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando o nome empresarial a ser **CASA DA TERRA LTDA**, com nome fantasia: CASA DA TERRA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital social do sócio acima qualificado.

O Único sócio firma em ato contínuo, CONTRATO SOCIAL de Sociedade Limitada Unipessoal, conforme abaixo especificado:



ELITE CONTÁBIL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO, brasileiro, nascido em Colinas do Tocantins – TO aos 27/01/1997, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.258.947 2ª via SSP-TO, CPF nº 051.873.481-16, filho de João Batista de Araújo e Maria Divina Lopes da Silva Sousa, residente e domiciliado na Chácara Sonho Meu, s/nº, P.A. Juarina, Zona Rural, em Bernardo Sayão – TO, CEP 77.755-000.

Resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **CASA DA TERRA LTDA** com nome fantasia CASA DA TERRA e terá sede e domicílio na AVENIDA ANTÔNIO PESCONI, Nº 298, CENTRO, CEP: 77.755-000, CIDADE DE BERNARDO SAYÃO – TO.

2ª O capital social será no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) divididos em 415.000 (quatrocentas e quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor (R\$)
JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO	415.000	100	415.000,00
Total	415.000	100	415.000,00

3ª O objeto social da empresa será: COMÉRCIO VAREJISTA DE ADUBOS, DE SEMENTES CERTIFICADAS PARA FORMAÇÃO DE PASTAGENS, FORMAÇÃO DE CULTIVO NA AGRICULTURA: FEIJÃO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, SORGO, MILHETO, SOJA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO, SAL MINERAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTO PARA USO AGRÍCOLA – TRATORES, ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA, COLHEITADEIRA...; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS INDUSTRIAIS: CORRETIVOS DO SOLO, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES, ADUBOS, AGROTÓXICOS, BACTERICIDAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE SEMENTES, BAGAS, SOJA EM GRÃOS, MILHO EM GRÃOS.

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento matriz será:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ADUBOS, DE SEMENTES CERTIFICADAS PARA FORMAÇÃO DE PASTAGENS, FORMAÇÃO DE CULTIVO NA AGRICULTURA: FEIJÃO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, SORGO, MILHETO, SOJA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO, SAL MINERAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTO PARA USO AGRÍCOLA – TRATORES, ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA,



ELITE CONTABIL

COLHEITADEIRA...; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS INDUSTRIAIS: CORRETIVOS DO SOLO, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES, ADUBOS, AGROTÓXICOS, BACTERICIDAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE SEMENTES, BAGAS, SOJA EM GRÃOS, MILHO EM GRÃOS.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 19 de maio de 2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO**, com todos os poderes de gestão e administração da sociedade, ficando privativamente a ele o uso do nome empresarial, assinando isoladamente, podendo contrair empréstimos, assumir quaisquer obrigações e realizar negócios em nome da sociedade, podendo também alienar bens imóveis e móveis da sociedade, podendo aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, podendo constituir mandatário, contratar advogados e proceder judicialmente, tudo sem necessidade de autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único – O sócio administrador poderá ainda nomear procurador que o substitua em seus impedimentos eventuais, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especialmente no instrumento de mandato, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por ele praticados.


8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio único poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base



ELITE CONTABIL

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O único sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

15ª Fica eleito o foro da cidade de **Colinas do Tocantins – TO** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais.

Colinas do Tocantins – TO, 15 de setembro de 2022.

Elias de Araújo
retirante

João Paulo da Silva Araújo
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA TERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
00267001150		ELIAS DE ARAUJO
05187348116		JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO

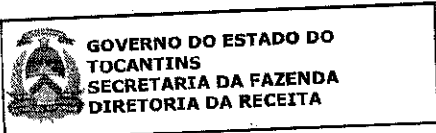
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2022 13:39 SOB Nº 17200750245.
PROTOCOLO: 220511063 DE 30/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212916250. CNPJ DA SEDE: 25401378000128.
NIRE: 17200750245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
CASA DA TERRA LTDA



ERIAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-CERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



BIC
BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1 - CONTROLE
1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE BERNARDO SAYAO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.475.497-0

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL
2.1 2 - ALTERAÇÃO
1 - CADASTRAMENTO
2 - ALTERAÇÃO
3 - REATIVAÇÃO
4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA
5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO
6 - RECADASTRAMENTO
7 - BAIXA VOLUNTÁRIA
8 - BAIXA DE OFÍCIO
2.2 - ORIGEM
 9 - CONTRIBUINTE
1 - SEFAZ
2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO
3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
CASA DA TERRA LTDA - ME
3.2 - NOME DE FANTASIA
CASA DA TERRA
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF
25.401.378/0001-28
3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE
 2 - PESSOA JURÍDICA
1 - PESSOA FÍSICA
3.5 - ATIVIDADE INÍCIO
31/08/2016
TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
4.1 - TIPO DO LOGRADOURO
AV.
4.2 - NOME DO LOGRADOURO
ANTONIO PESCONI
4.3 - NÚMERO
298
4.4 - COMPLEMENTO
4.5 - BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
4.6 - MUNICÍPIO
BERNARDO SAYAO
4.7 - UF
TO
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA
casadaterrabs@hotmail.com
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO
1703206
4.10 - LOCALIZAÇÃO
 1 - ZONA URBANA
2 - ZONA RURAL
4.11 - COD. DDD - TELEFONE
984438523
4.12 - CEP
77.755-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL
17600062371
5.2 - DATA DO REGISTRO
08/08/2016
5.3 - CAPITAL SOCIAL
415.000,00
5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO
 2 - MATRIZ
1 - ÚNICO 3 - FILIAL
2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO
5 - ARMAZÉM GERAL
6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGÍME DE RECOLHIMENTO
 1 - NORMAL
2 - SUBSTITUIÇÃO 3 - ESTIMADO
4 - ESPECIAL
5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA
2062
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL
4789-0/02
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
4744-0/01
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
4789-0/04
DESCR. DA NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESCR. DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL
Comércio varejista de plantas e flores naturais
DESCR. DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
DESCR. DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL
6.1 - NOME DO IMÓVEL
6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO
 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO
 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS
6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)
6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)
6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO
6.9 - NÚMERO DO REGISTRO
6.10 - LIVRO
6.11 - FLS.
6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)
6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL
7.1 - CPF
433.813.241-87
7.2 - NOME
ELTON LEITE ARRAES
7.3 - CRC
TO-000450/O
7.4 - ENDEREÇO
RUA GONÇALVES DIAS, 394, SETOR CAMPINAS, COLINAS DO TOCANTIN
7.5 - CÓD DDD TELEFONE
(63) 3476-4065/2365
7.6 - E-MAIL
ELITE.CONTABIL@UOL.COM.BR
7.7 - MUNICÍPIO
COLINAS DO TOCANTINS
7.8 - UF
TO
7.9 - CEP
77.760-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE
8.1 - CPF
051.873.481-16
8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL
JOÃO DE PAULO DA SILVA ARAUJO
8.3 - C.I.
1258947
8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/TO
8.5 - ENDEREÇO
AV. MIGUEL ANDRADE BATISTA S/N CENTRO
8.6 - MUNICÍPIO
BERNARDO SAYAO
8.7 - UF
TO
8.8 - CEP
77.755-000
8.9 - CÓD DDD TELEFONE
63- 98479-1445

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL
9.1 - DECLARAÇÃO
DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.
9.2 - OBSERVAÇÃO
ALTERAÇÃO DE NOME EPRESARIAL, NATUREZA JURÍDICA E CAPITAL SOCIAL.
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE BERNARDO SAYAO
9.4 - DATA
13/10/2022
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR
ELION FERNANDES DE MORAIS
9.6 - MATRÍCULA
2668254

10 - CARIMBO PADRONIZADO
10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ
VISTORIA
APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:
 FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL
HOMOLOGAÇÃO
 DEFIRO INDEFIRO

MOTIVO: ART.100 § 1º INC.I DO RICMS - DEC.2912/06 RED. DEC.4222/10
DATA: 13/10/2022 NOME - MATRICULA: ELION FERANDES DE MORAIS - 2668254

MOTIVO: ART.100 § 1º INC.I DO RICMS - DEC.2912/06 RED. DEC.4222/10
DATA: 13/10/2022 NOME - MATRICULA: ELION FERANDES DE MORAIS - 2668254

29.475.497-0

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA

12.1 - CPF/CNPJ 002.670.011-50				12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL JOÃO PAULO DA SILVA ARAUJO				12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.4 - PAÍS BRASIL	
12.5 - ENDEREÇO CHACARA SONHO MEU								12.6 - CI Nº 1.258.947		12.7 - ORG. EXPED SSP/TO	
12.8 - MUNICÍPIO BERNARDO SAYAO		12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.755-000	12.11 - DDD TELEFONE 63- 98479-1445		12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.13 - MANDATO		12.14 - % PART. 100	
12.15 - CPF/CNPJ				12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.17 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.18 - PAÍS	
12.19 - ENDEREÇO								12.20 - CI Nº		12.21 - ORG. EXPED	
12.22 - MUNICÍPIO		12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE		12.26 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.27 - MANDATO		12.28 - % PART.	
12.29 - CPF/CNPJ				12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.32 - PAÍS	
12.33 - ENDEREÇO								12.34 - CI Nº		12.35 - ORG. EXPED	
12.36 - MUNICÍPIO		12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE		12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.41 - MANDATO		12.42 - % PART.	
12.43 - CPF/CNPJ				12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.46 - PAÍS	
12.47 - ENDEREÇO								12.48 - CI Nº		12.49 - ORG. EXPED	
12.50 - MUNICÍPIO		12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE		12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.55 - MANDATO		12.56 - % PART.	
12.57 - CPF/CNPJ				12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.60 - PAÍS	
12.61 - ENDEREÇO								12.62 - CI Nº		12.63 - ORG. EXPED	
12.64 - MUNICÍPIO		12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE		12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.69 - MANDATO		12.70 - % PART.	
12.71 - CPF/CNPJ				12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.74 - PAÍS	
12.75 - ENDEREÇO								12.76 - CI Nº		12.77 - ORG. EXPED	
12.78 - MUNICÍPIO		12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE		12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.83 - MANDATO		12.84 - % PART.	
12.85 - CPF/CNPJ				12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.88 - PAÍS	
12.89 - ENDEREÇO								12.90 - CI Nº		12.91 - ORG. EXPED	
12.92 - MUNICÍPIO		12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE		12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.97 - MANDATO		12.98 - % PART.	
12.99 - CPF/CNPJ				12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.102 - PAÍS	
12.103 - ENDEREÇO								12.104 - CI Nº		12.105 - ORG. EXPED	
12.106 - MUNICÍPIO		12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE		12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.111 - MANDATO		12.112 - % PART.	
12.113 - CPF/CNPJ				12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.116 - PAÍS	
12.117 - ENDEREÇO								12.118 - CI Nº		12.119 - ORG. EXPED	
12.120 - MUNICÍPIO		12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE		12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.125 - MANDATO		12.126 - % PART.	

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

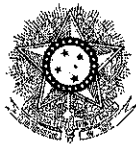
13.1 - LOCAL				13.2 - DATA			
13.3 - DECLARAÇÃO				13.4 - ASSINATURA			

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

27/2/2024 10:17:37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DA TERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.401.378/0001-28
Certidão n°: 67988561/2023
Expedição: 29/11/2023, às 10:17:51
Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DA TERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.401.378/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.